

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63 anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 436/2023 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA a servidora Sra. ADNA SANTANA DA SILVA AMARAL, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 26 de janeiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º.** O período de **LICENÇA** é de 03 (três) meses, período de 26/06/2023 a 23/10/2023.
- **Art.3º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de julho de 2023.

Aelton Fonseca Silva Prefeito Municipal